



**FEDERAÇÃO NORTE-RIO-GRANDENSE DE FUTEBOL**  
**FILIADA À CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL**  
**Entidade de utilidade pública – Lei Nº 8.826/06**

**RESOLUÇÃO Nº 051/2018-FNF**

O Presidente da Federação Norte-Rio-Grandense de Futebol, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Estatuto da Entidade, e na forma prevista no Regulamento Geral das Competições, respeitando o Estatuto do Torcedor e,

**Considerando**, a solicitação do Alecrim Futebol Clube;

**Considerando**, a disponibilidade do Estádio Frasqueirão para o Alecrim FC no dia 30/10/18, conforme ofício nº 180/2018 do ABC F.C;

**Considerando**, que as adequações obedecem a princípios regulamentares;

**RESOLVE:**

**Antecipar o dia da partida entre ALECRIM F.C X VISÃO CELESTE marcada inicialmente no dia 31.10.18 (quarta – feira) para o dia 30.10.18 (terça – feira) às 15 horas no Estádio Frasqueirão, válido pelo jogo de volta da semifinal do Campeonato Estadual de Futebol da 2ª Divisão.**

Dê-se ciência, cumpra-se, e archive-se.

Natal-RN, 25 de Outubro de 2018.

  
José Vanildo da Silva

Presidente da FNF